



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 230/2019

O Vereador Danilo Alves de Oliveira (Daniboy) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantada uma Base da GCM (Guarda Civil Municipal) em frente à Escola Profª Astrogilda de Abreu Sevilha, localizada na Rua São Rafael, 59 – Parque Jane – Embu das Artes – SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, têm ocorrido diversos casos de violência recentemente próximos ao local, aumentando ainda mais a sensação de insegurança.

Considerando que, por tratar-se de uma escola, faz-se necessário maior segurança.

Considerando que, segurança pública é um direito de todo cidadão e um dever do Estado.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 14 de Março de 2019.

Danilo Alves de Oliveira (Daniboy)
Vereador DEM